



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº59/2014/CJ/DG

Joinville, 25 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GILMARA PETRY, GRASIELA LUCIA DE PINHO e PETERSON DE SOUZA MATTOS** para compor Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2014.2.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo servidor **Peterson de Souza Mattos**.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 29 de agosto de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga-se a Portaria n.06/2014/CJ/DG de 10/02/2014.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville